



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
*CNPJ: 04.102.170/0001-38*

## **RESOLUÇÃO Nº 035/2014**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013 e revogados pelo Decreto nº. 27.208/14, datado de 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

1º- Fica concedida Licença Maternidade à servidora MARINA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 11, com início em 02/12/2014 e término em 30/05/2015.

2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 15 de dezembro de 2014.

**MARCOS TULESKI**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**